

## **Definida Equipa de Acompanhamento para a Prescrição e dispensa de proximidade de medicamentos e produtos de saúde**

A Equipa de Acompanhamento do regime de dispensa em proximidade, que tem como objetivo monitorizar a sua implementação, já foi nomeada.

A equipa é constituída por um representante de cada uma das entidades envolvidas, nomeadamente Carlos Alves do INFARMED, I. P., Helena Farinha da DE-SNS, I. P., Carlos Branco do SUCH, Isaura Vieira da ACSS, I. P., Luis Ferreira da SPMS, E.P.E e Carla Pereira da DGS. Como resultado desta monitorização serão apresentados, ao membro do Governo responsável pela área da saúde, relatórios trimestrais sobre a implementação do regime, e elaborado um estudo económico para apurar o impacto da medida para o SNS e para os utentes, e o valor acrescentado, económico e social para a sociedade.

A equipa agora nomeada vai acompanhar a fase piloto da implementação deste regime, que se inicia em novembro

Paralelamente, e após aprovação conjunta das entidades envolvidas, foram publicadas as Normas e Especificações Técnicas relativas à logística centralizada, armazenamento, distribuição e dispensa de proximidade. Estas encontram-se divulgadas nas páginas eletrónicas das entidades acima referidas, como suporte a todos os profissionais envolvidos no processo.

[Circular Normativa Conjunta n.º 01/DE-SNS/ACSS/INFARMED/SPMS/SUCH - Normas de prescrição e dispensa de proximidade de medicamentos e produtos de saúde](#)

[Circular Normativa Conjunta n.º 01/DE-SNS/ACSS/INFARMED/SPMS/DGS/SUCH - Equipa de Acompanhamento do regime de dispensa em proximidade](#)